



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 408/2025/GPNV

Nova Venécia/ES, 09 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>39739/2025</u>	
Recebido em:	<u>10.04.2025</u>
Horário:	<u>08:19</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

Assunto: Solicita Retirada de Projeto de Lei Complementar nº 02/2025

Senhor Presidente;

Vimos pelo presente solicitar a essa egrégia casa de Leis, a retirada do seguinte Projeto de Lei Complementar:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 02 DE ABRIL DE 2025 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2013, E DA LEI Nº 2.869, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, DA LEI Nº 3.431, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE TRATAM DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DAS ATRIBUIÇÕES DE ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.**

Atenciosamente,

Dispacho do Presidente:
1) Proceda-se a retirada de tramitação do projeto em epígrafe nos termos do art. 130, § 2º, do Regimento Interno.
2) Ao Del para as providências cabíveis para o devido atendimento.
Em 10/04/2025.

SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

[Assinatura]
Victor Cremasco Mendonça

Presidente da CMNV-ES

Av. Vitória, 347 - Centro - Nova Venécia - ES - CEP: 29.830-000 - Fone: 3752-9001

Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br>

E-mail: gabinete@novavenecia.es.gov.br



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000350036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.